



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicuí

Segunda-feira • 15 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 2977

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJHDRDDBMZLBNEI0MTVDNT

## Termos Aditivos



### Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS Nº. 019/2023 REF. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **C. ANTUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.133.606/0001-05, sediada a Rua Leonidio Oliveira, nº 50, sala 5, centro, na cidade de Barra do Choça, estado da Bahia, CEP 45.120-000, representada pelo Sr. **CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 520.291.311-72, portador do RG sob o nº 21.102.277-29 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 019/2023, para os fins e nos termos seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º **019/2023**, cujo objeto é a **execução de serviços de médico no Hospital Anita Rodrigues Leal**, passará a vigor de **02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024**, conforme prevê Lei nº 14.133/21 c/c Cláusula Terceira do contrato firmado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Atribui-se ao presente aditivo o valor global de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, referente ao exercício de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Secretaria 08 – Secretaria de Saúde  
Projeto Atividade 2082- Gestão das Ações de Atenção Especializada  
Elemento da Despesa- 33.90.39.00.00- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 15001002 / 16000000

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 019/2023.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ibicuí  
**Marcos Galvão de Assis**  
CONTRATANTE

**C. ANTUNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CONTRATADA



**Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.: